



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

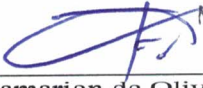


AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que após publicação se teve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado; **CONSIDERANDO** que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais; **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 032/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e agenciamento de palestras, atrações culturais, hospedagem e alimentação dos palestrantes, destinados à realização do Congresso SUS Digital 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.2302/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa F P C LIMA ALMEIDA SERVICOS, CNPJ nº 20.465.202/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA DA LIBERDADE, nº 100, JARDIM MORADA DO SOL, cidade de Imperatriz – MA, representada, neste ato, pelo Sra. Francisca Polyana Correia Lima Almeida,, portador do CPF nº 007.XXX.XXX-XX . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Imperatriz – MA, 08 de Setembro de 2025.

Flamarion de Oliveira Amaral
Secretário de Saúde de Imperatriz
Matrícula: 85.315-9


Flamarion de Oliveira Amaral.
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 021/2025